



DESPACHO

A Sra.
Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora e Presidente do IPC
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando analisar e elaborar a projeção e plano de amortização na avaliação atuarial de acordo com as novas exigências da Portaria 464/2018 da Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.23	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CHAPADINHA
09.272.0024.2109.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CHAPADINHA
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....

Chapadinho, 03 de Novembro de 2021.


Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinho
KAYLYS GUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235